



CAPA DO PROCESSO

Nº 1952/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Dispensa de Licitação para contratação de Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

INTERESSADO: SUSR

Aracaju, 11 de fevereiro de 2022

Suliane Fagundes Do Nascimento
Supervisor(a)

TERMO DE REFERENCIA

Processo Nº: 1952/2022-COMPRAS.GOV-DESO

1. OBJETO

Dispensa de Licitação para elaboração de Estudos de Transientes Hidráulicos para o Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação – ETA.

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA INCLUSA NO ANEXO 1 DESTE PROCESSO.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Consolidação dos dados básicos do sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação – ETA.
- Realização de simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para diagnóstico das pressões transitórias extremas.
- Simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para consolidar ou alterar os dispositivos de proteção existentes, ou prever novos dispositivos, para atenuação dos efeitos dos transientes hidráulicos e garantia da segurança do sistema.
- Apresentação de desenhos esquemáticos e características dos dispositivos propostos de forma a possibilitar o detalhamento estrutural e hidromecânico dos mesmos.
- Apreciação dos problemas mecânicos que estão ocorrendo no conjunto de recalque no contexto dos transientes hidráulicos.
- Apresentação de relatório reunindo os resultados dos estudos e conclusões acerca dos efeitos dos transitórios hidráulicos que ocorrem no sistema
- Relatório final contendo memorial descritivo, memoriais de cálculos (se houver), análises e resultados de cálculos automáticos realizados através de programas computacionais.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços a serem considerados serão os preços da empresa com menor preço global.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Tabulação de dados e apresentação dos resultados com emissão do relatório final do

estudo.

6.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada consoante previsão na legislação;

7.6. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.7. Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas Cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida.

9. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Preços fixos e irreajustáveis.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

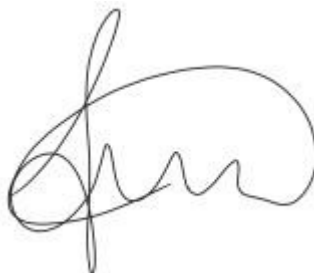
11. FONTE DE RECURSOS

Recursos próprios

12. ANEXOS A ESTE PROCESSO:

- JUSTIFICATIVA TÉCNICA
- PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES
- MAPA DE COTAÇÃO
- DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA POR MENOR PREÇO

Aracaju, 15 de março de 2022



Marcos Roberto Carvalho Lima
Superintendente

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 21/03/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 148 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 4.2.00.00/SUSR - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA Unidade Funcional Gestora: 4.2.00.00/SUSR - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO					
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - (Valor Limite R\$					
OBJETO					
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA O SISTEMA DE RECALQUE CAJAÍBA, TRECHO CAPTAÇÃO - ETA.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
O PAGAMENTO SERA EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL.					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 30 DIAS			MENOR PREÇO GLOBAL		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO					
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 100.000,00			Valor Orçado na Planilha: 8.000,00		
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	8.000,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ	Nome				Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA 4.2.00.00/SUSR	Diretor da Área ____ / ____ / ____ CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA 4.0.00.00/DOM	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 21/03/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	SERVIÇOS				
001.001	Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA	un	1	8.000,000	8.000,00
Total da Planilha: 8.000,00					

ASSINATURAS

Gerente da Unidade __/__/__

Diretor da Área __/__/__

Diretor Presidente __/__/__

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA
4.2.00.00/SUSR

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
4.0.00.00/DOM

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/IPR



Relatório ATDO N° 002/2022

17 de janeiro de 2022

Ref: Justificativa Técnica para contratação dos serviços de Estudos de Transientes Hidráulicos do trecho Captação Flutuante Cajaíba / ETA, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Agreste, no município de Itabaiana/SE.

1. Introdução

O subsistema Cajaíba foi concebido, pela DESO, no final da década de 1980, prevendo a captação de água bruta na Barragem Poção da Ribeira, construída pela COHIDRO para regularização da vazão do rio Trairas, afluente do rio Vaza Barris. Essa barragem foi concebida com a finalidade de irrigação de terras férteis, a montante, e abastecimento da população residente na região.

Foram as seguintes as unidades do sistema projetado pela DESO:

- Captação;
- Estação Elevatória de Água Bruta;
- Adutora de Água Bruta;

Captação

A captação foi projetada através de derivação em tubulação de ferro fundido DN 300 mm, a partir da tubulação de fundo do sistema de irrigação da Cohidro e alimentando a sucção dos conjuntos motorbombas da EEAB projetada;

Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

Esta unidade, com cerca de 60 m² de área construída, foi projetada para abrigar dois conjuntos motorbombas, de eixo horizontal, operando em regime 1+1, recalando a vazão de projeto através da adutora de água bruta;

Adutora de Água Bruta

A Adutora de Água Bruta, foi projetada em tubulação de ferro fundido K7, DN 300 mm para adução da vazão de projeto, desde a EEAB até a Estação de Tratamento da cidade de Itabaiana, associada à adutora do subsistema Ribeira.

Posteriormente, já no final da década de 1990, a DESO contratou a Pontual Engenharia de Projetos S/C Ltda para elaboração do projeto de ampliação do subsistema, cuja concepção previu uma nova Estação Elevatória de Água Bruta nas proximidades da existente, **mantendo a Captação** e a Adutora de Água Bruta originais e prevendo uma nova Estação de Tratamento no povoado Cajaiba,



passando a recalcar diretamente água tratada para as cidades de Itabaiana e Campo do Brito.

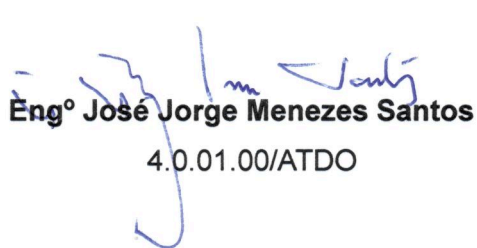
Desde a sua concepção original, a água captada pela DESO tem sido classificada como de péssima qualidade por estar sendo retirada do fundo da bacia hidráulica da barragem, acarretando grande dificuldade no processo de tratamento, além de um elevado consumo de produtos químicos e, como consequência, um alto custo operacional.

Para minimizar esses efeitos negativos, no ano 2020, a DESO projetou e construiu uma captação flutuante em substituição à EEAB existente, passando a retirar do manancial, uma água bruta superficial de melhor qualidade, fato que trouxe, de imediato, reflexos positivos, além da manifestação de aprovação pela população atendida pelo sistema.

Poucos meses após o início de sua operação, os conjuntos motorbombas de fabricação KING, fornecidos e montados pela empresa Altale Industrial e Infra Eletromecânica Ltda., responsável pela instalação do novo sistema de captação, passou a apresentar problemas mecânicos, mais especificamente nos rolamentos inferiores dos motores. Os rolamentos foram substituídos pelo fabricante, porém o problema não foi resolvido. Numa segunda intervenção, o fabricante das bombas afirmou em vídeo conferência, com participação da DESO e da empresa montadora que o problema foi solucionado, como também que o mesmo foi causado pelos efeitos do fenômeno denominado Transientes Hidráulicos e que o sistema não estava devidamente protegido para evita-lo. Para justificar sua afirmativa, o fabricante das bombas apresentou um estudo de transientes hidráulicos cuja conclusão não convenceu os técnicos da DESO, que sugeriram, ainda na vídeo conferência, a elaboração de um novo estudo de transientes, desta vez contratado pela DESO.

2. Conclusão

Considerando-se que o subsistema Cajaiba voltou a operar na sua versão original, captando água de má qualidade, sugerimos seja urgentemente aberto processo licitatório para contratação dos estudos em referência, permitindo então a liberação da operação do sistema em sua versão com captação flutuante.


Engº José Jorge Menezes Santos

4.0.01.00/ATDO



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 CNPJ 130181/1000190

Folha 9
Sigla: SUSR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Contratação de Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

Cod. Empreendimento: 008149

BDI: 26,4400%

Ref.: Novembro/2021 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS				8.000,00	100,00
01.01		SERVIÇOS				8.000,00	100,00
01.01.001		Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA	un	1,00	8.000,00	8.000,00	100,00
Importa o presente orçamento em: (oito mil reais).						VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO=====	8.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Roberto Carvalho Lima



Proposta para Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

Proposta para Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

Proposta técnica-comercial

Número do arquivo: pgH.PC 2021-059-001

Índice de revisões:

Rev.	Data	Descrição	Elaborado	Verificado
00	10/11/2021	Emissão inicial	RCB	RCB

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	3
2.1. DESCRIÇÃO GERAL.....	3
2.2. ATIVIDADES.....	3
2.3. NÃO ESCOPO (LISTA DE DESVIOS)	4
3. PRODUTOS	4
4. PREÇOS.....	4
5. PRAZOS	4
6. FORMAS DE PAGAMENTO.....	4
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4

Salvador, 17 de janeiro de 2021

À

DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe

Att.: Eng. José Jorge Menezes

Ref.: Proposta para Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA.

Prezados Senhores,

A proposta perseguiu preços tendo em vista a elaboração dos serviços de maneira segura e eficiente. Nossa composição busca eliminar custos que excedem as expectativas e que muitas vezes estão associados às atividades sem representatividade no produto final. Os prazos buscaram o cumprimento das atividades de forma célere, sem riscos ou prejuízos à qualidade final do produto.

A proposta em referência busca a formação de parceria sólida, sobretudo oferecendo ao novo parceiro uma nova alternativa transparente, eficiente e segura ao mercado das empresas consultivas em infraestrutura na região Norte-Nordeste.

Cordialmente,

Rafael Beltrão

1. OBJETIVO

A proposta técnica/comercial ora apresentada visa apresentar os serviços, produtos, prazos e custos necessários para elaboração de Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1. DESCRIÇÃO GERAL

De acordo com elementos e informações encaminhadas por V. Sas., apresentam-se a seguir características básicas do sistema:

- Extensão de Recalque: 2000 m;
- Tubulação de Recalque: DN 250 mm, em mangote flexível PN – 16 e FºFº; DN 300 mm em FºFº;
- Altura Manométrica: ≈ 90 m.c.a.;
- Vazão de Recalque: $560 \text{ m}^3/\text{h} \approx 156 \text{ l/s}$;
- Captação flutuante com válvula de retenção imediatamente a jusante do grupo;
- Dispositivos de proteção existentes: uma Válvula de Retenção em Linha e um Tanque Unidirecional Simplificado.
- O sistema vem apresentando problemas mecânicos no motor elétrico.

2.2. ATIVIDADES

Para a realização do trabalho consideramos que fazem parte do escopo as seguintes atividades:

- Consolidação dos dados básicos do sistema a serem fornecidos pela contratante;
- Realização de simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para diagnóstico das pressões transitórias extremas;
- Simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para consolidar ou alterar os dispositivos de proteção existentes, ou prever novos dispositivos, para atenuação dos efeitos dos transientes hidráulicos e garantia da segurança do sistema.
- Apresentação de desenhos esquemáticos e características dos dispositivos propostos de forma a possibilitar o detalhamento estrutural e hidromecânico dos mesmos (o detalhamento dos dispositivos eventualmente propostos não faz parte do escopo proposto);
- Apreciação dos problemas mecânicos que estão ocorrendo no conjunto de recalque no contexto dos transientes hidráulicos;
- Apresentação de relatório reunindo os resultados dos estudos e conclusões acerca dos efeitos dos transientes hidráulicos que ocorrem no sistema, nas atuais condições operacionais, poderem ser os causadores do colapso dos rolamentos dos motores dos conjuntos motorbombas instalados verticalmente e em operação e desenhos esquemáticos e características dos dispositivos eventualmente propostos.

2.3. NÃO ESCOPO (LISTA DE DESVIOS)

Atividades que não estejam explicitamente discriminadas não fazem parte do escopo dos serviços propostos. Assim, por exemplo, não fazem parte do escopo:

- Estudos ambientais de qualquer natureza;
- Levantamentos topográficos convencional e batimétricos;
- Projetos e/ou detalhamentos de qualquer natureza;
- Entrada de documentos, projetos ou despachos para obtenção de outorgas e licenças em órgãos municipais, estaduais ou federais;
- Pagamento de taxas inerentes à licenciamentos, análise e/ou aprovação dos projetos.

3. PRODUTOS

Ao final das atividades serão apresentados relatórios contendo todo o desenvolvimento dos trabalhos em via digital.

4. PREÇOS

O preço definido nesta proposta é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. PRAZOS

O prazo definido nesta proposta é de 20 dias corridos a contar a partir da ordem de serviço e da disponibilização de todos os materiais básicos necessários.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento, mediante notas fiscais, será de 100% do valor total na conclusão dos serviços, totalizando R\$ 8.000,00;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para execução dos serviços apresentados serão utilizadas as premissas de projetos e outros materiais fornecidos pela contratante.

Mantém-se a proposta apresentada válida e irrevogável pelo período de 30 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Rafael Caldas Beltrão - CREA 76.246/BA

MDMERICIS ENGENHARIA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2022

N.R.: 002/2022 – REV 00

À DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe

Att.: Engº Sr. Marcos Roberto Carvalho Lima

Ref.: Proposta para Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

Prezados Senhores,

Como nos foi solicitado estamos apresentando proposta para elaboração de Estudos de Transientes Hidráulicos para o Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação – ETA.

De acordo com elementos e informações encaminhadas por V. Sas., apresentam-se a seguir características básicas do sistema:

- Extensão de Recalque: 2000 m;
- Tubulação de Recalque: DN 250 mm, em mangote flexível PN – 16 e FºFº; DN 300 mm em FºFº;
- Altura Manométrica: ≈ 90 m.c.a.;
- Vazão de Recalque: $560 \text{ m}^3/\text{h} \approx 156 \text{ l/s}$;
- Captação flutuante com válvula de retenção imediatamente a jusante do grupo;
- Dispositivos de proteção existentes: uma Válvula de Retenção em Linha e um Tanque
- Unidirecional Simplificado.
- O sistema vem apresentando problemas mecânicos no motor elétrico.

1. ESCOPO

Para a realização do trabalho consideramos que fazem parte do escopo as seguintes atividades:

Marcia Dmericis Barbosa Pacheco Pereira – ME

CNPJ 29.034.989/0001-36

*Endereço: Av. Tancredo Neves Nº 620, Edif. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 1107,
Caminho das Árvores, Salvador – BA CEP. 41820 020*

Fone: 71 9 91783915

MDMERICIS ENGENHARIA - ME

- Consolidação dos dados básicos do sistema a serem fornecidos pela contratante;
- Realização de simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para diagnóstico das pressões transitórias extremas;
- Simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para consolidar ou alterar os dispositivos de proteção existentes, ou prever novos dispositivos, para atenuação dos efeitos dos transientes hidráulicos e garantia da segurança do sistema.
- Apresentação de desenhos esquemáticos e características dos dispositivos propostos de forma a possibilitar o detalhamento estrutural e hidromecânico dos mesmos (o detalhamento dos dispositivos eventualmente propostos não faz parte do escopo proposto);
- Apreciação dos problemas mecânicos que estão ocorrendo no conjunto de recalque no contexto dos transientes hidráulicos;
- Apresentação de relatório reunindo os resultados dos estudos e conclusões acerca dos efeitos dos transitórios hidráulicos que ocorrem no sistema, nas atuais condições operacionais, poderem ser os causadores do colapso dos rolamentos dos motores dos conjuntos motorbombas instalados verticalmente e em operação e desenhos esquemáticos e características dos dispositivos eventualmente propostos.

Não fazem parte do escopo: dimensionamentos em regime permanente, detalhamento hidromecânico e estrutural dos dispositivos de proteção propostos, dimensionamento de ancoragens e amarrações, elaboração de especificações quantitativos e orçamentos, etc.

Ao final dos trabalhos será entregue um relatório final contendo memorial descritivo, memoriais de cálculos (se houver), análises e resultados de cálculos automáticos realizados através de programas computacionais.

MDMERICIS ENGENHARIA - ME

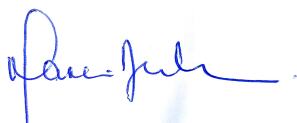
2. PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Propomos o preço de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para realização dos estudos. Nesse preço estão incluídos todos os custos incidentes sobre a prestação de serviços incluindo tributos e encargos pertinentes.

Prazo para entrega do relatório: 15 (dez) dias corridos após estarem disponíveis todos os dados necessários à realização dos estudos.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ao tempo que aguardamos um posicionamento.

Atenciosamente,



Eng^a Márcia Dmericis Barbosa Pacheco Pereira - CREA Nº 17509-D

email: mdmericis@gmail.com

Fone: 71 9 9178 3915

Salvador, 19 de janeiro de 2022

À DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe

Att.: Sr. Marcos Roberto Carvalho Lima

Ref.: Proposta para Estudos de Transientes Hidráulicos de Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação - ETA

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V.Sas. estamos apresentando proposta para elaboração de Estudos de Transientes Hidráulicos para o Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação – ETA.

De acordo com elementos e informações encaminhadas por V. Sas., apresentam-se a seguir características básicas do sistema:

- Extensão de Recalque: ≈ 2000 m;
- Tubulação de Recalque: DN 250 mm, em mangote flexível PN – 16 e F°F°; DN 300 mm em F°F°;
- Altura Manométrica: ≈ 90 m.c.a.;
- Vazão de Recalque: $560 \text{ m}^3/\text{h} \approx 156 \text{ l/s}$;
- Captação flutuante com válvula de retenção imediatamente a jusante do grupo;
- Dispositivos de proteção existentes: uma Válvula de Retenção em Linha e um Tanque Unidirecional Simplificado.
- O sistema vem apresentando problemas mecânicos no motor elétrico.

1 ESCOPO

Para a realização do trabalho consideramos que fazem parte do escopo as seguintes atividades:

- Consolidação dos dados básicos do sistema a serem fornecidos pela contratante;
- Realização de simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para diagnóstico das pressões transitórias extremas;
- Simulações computacionais dos regimes transitórios, através de software específico, para consolidar ou alterar os dispositivos de proteção existentes, ou prever novos dispositivos, para atenuação dos efeitos dos transientes hidráulicos e garantia da segurança do sistema.
- Apresentação de desenhos esquemáticos e características dos dispositivos propostos de forma a possibilitar o detalhamento estrutural e hidromecânico dos mesmos (o detalhamento dos dispositivos eventualmente propostos não faz parte do escopo proposto);
- Apreciação dos problemas mecânicos que estão ocorrendo no conjunto de recalque no contexto dos transientes hidráulicos;

- Apresentação de relatório reunindo os resultados dos estudos e conclusões acerca dos efeitos dos transitórios hidráulicos que ocorrem no sistema, nas atuais condições operacionais, poderem ser os causadores do colapso dos rolamentos dos motores dos conjuntos motorbombas instalados verticalmente e em operação e desenhos esquemáticos e características dos dispositivos eventualmente propostos.

Quaisquer atividades que não estejam explicitamente discriminadas não fazem parte do escopo proposto. Assim, por exemplo, não fazem parte do escopo: dimensionamentos em regime permanente, detalhamento hidromecânico e estrutural dos dispositivos de proteção propostos, dimensionamento de ancoragens e amarrações, elaboração de especificações quantitativos e orçamentos, etc...

2 PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Ao final dos trabalhos será entregue um relatório final contendo memorial descritivo, memoriais de cálculos (se houver), análises e resultados de cálculos automáticos realizados através de programas computacionais.

O relatório será encaminhado em meio digital e em 2 (duas) vias encadernadas em espiral e devidamente assinadas pelo responsável, acompanhadas da respectiva ART.

3 PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Preço Total: Propomos o preço de **R\$ 7000,00 (sete mil reais)** para realização dos estudos. Nesse preço estão incluídos todos os custos incidentes sobre a prestação de serviços incluindo tributos e encargos pertinentes.

Prazo para entrega do relatório: 10 (dez) dias corridos após estarem disponíveis todos os dados necessários à realização dos estudos.

Forma de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado frente à apresentação de nota fiscal da empresa Vazão Engenharia Ltda.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ao tempo que aguardamos um posicionamento.

Cordialmente,



Michel Sahade Darzé – Sócio
VAZÃO ENGENHARIA LTDA - ME
Av. Paulo VI, 486, sala 205, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41810-001
CNPJ: 11.063.521/0001-04



COMUNICAÇÃO DESO NRº: 2173/2022-DESO , Datada de: 22/03/2022 .

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA - DESO
Assunto: MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO

Nº	PROPONENTE	VALOR
01	MDMERICIS ENGENHARIA	8.500,00
02	PGH ENGENHARIA	8.000,00
03	VAZÃO ENGENHARIA	7.000,00
	VALOR MÉDIO ORÇADO	7.833,33

CONFEDERAÇÃO CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MICHEL SAHADE DARZÉ

Filiação: ELIAS DARZÉ

C.P.F.: 292.707.235-34

Nascimento: 03/05/1962

Crea de Registro: CREA-BA

Ass. Presidente: *[Assinatura]*

Identidade (RG): 2449091

UF: BA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Emissão: 11/03/2008

Validade: 10/03/2013

Tipo Sang.:

Registro no Crea: 050519458-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº: 02.449.091-13

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14-12-2010

NOME: MICHEL SAHADE DARZÉ

FILIAÇÃO: ELIAS DARZÉ

PARTE SAHADE DARZÉ

NATURALIDADE: SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO: 03-05-1962

CAS. CM SALVADOR BA DS

SÉ LV 5 FL 288 RT 2696

292.707.235-34

Assinatura de Clausura

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFEDERAÇÃO CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MICHEL SAHADE DARZÉ

Filiação: ELIAS DARZÉ

C.P.F.: 292.707.235-34

Nascimento: 03/05/1962

Crea de Registro: CREA-BA

Ass. Presidente: *[Assinatura]*

Identidade (RG): 2449091

UF: BA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Emissão: 11/03/2008

Validade: 10/03/2013

Tipo Sang.:

Registro no Crea: 050519458-9

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº: 02.449.091-13

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14-12-2010

NOME: MICHEL SAHADE DARZÉ

FILIAÇÃO: ELIAS DARZÉ

PARTE SAHADE DARZÉ

NATURALIDADE: SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO: 03-05-1962

CAS. CM SALVADOR BA DS

SÉ LV 5 FL 288 RT 2696

292.707.235-34

Assinatura de Clausura

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22840/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MICHEL SAHADE DARZÉ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHEL SAHADE DARZÉ**
Registro: **18645/D BA** RNP: **0505194589**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA0000018645000044A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2010** Baixada em: **22/06/2010**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A**

Contratante: **CODEVASF CIA DE DESEN. VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: **SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE** Nº: **QD 601**
Complemento: **CONJUNTO I** Bairro: **SGAN/NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70830010**
Contrato: **0.06.09.0046/00** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.794.583,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUANAMBI** UF: **BA** CEP: **46430000**
Data de início: **05/06/2009** Conclusão efetiva: **01/04/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Atividade Técnica: **0 - Atuação** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 10 - ESTUDO 113.00 QUILOMETRO(S);
0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 10 - ESTUDO 1440.00 METRO(S) CUBICO(S) / HORA;

Observações

ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS DOS QUATRO SISTEMAS DE RECALQUE PRINCIPAIS, INTEGRANTES DO SISTEMA ADUTOR PARA A CIDADE DE GUANAMBI.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO CONFERE AO TITULAR DESTA CERTIDÃO APENAS RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES AS ENGENHARIAS QUÍMICA, ELÉTRICA, SANITARISTA E AMBIENTAL E GEOLOGIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22840/2019
25/09/2019, 16:15
y9y45

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9y45





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, através do contrato de prestação de serviços técnicos para elaboração dos **ESTUDOS DE RECONHECIMENTO, CONCEPÇÃO, VIABILIDADE (COM LICENCIAMENTO PRÉVIO) E PROJETO BÁSICO DO SISTEMA ADUTOR DA REGIÃO DE GUANAMBI, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE IUIÚ, PALMAS DE MONTE ALTO, CANDIBA, PINDAÍ, MATINA E GUANAMBI**, no Estado da Bahia, executou de forma satisfatória, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, os serviços descritos a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS

- **Contrato Nº:** 0.06.09.0046/00, assinado em 05/06/2009, resultante da Concorrência Nº 092/2008.
- **Valor inicial do Contrato:** 1.587.519,50 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - Base janeiro/2009.
- **Prazo do Contrato:** 300 (trezentos) dias corridos.
- **Data da Ordem de Serviço:** 05/06/2009, na assinatura do Contrato.
- **Termo Aditivo Nº:** 0.06.09.0046/01, assinado em 20/08/2009, retificou a Cláusula Quinta do contrato que passou a ter o texto "As despesas correrão à conta do programa de trabalho nº 18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - categoria econômica 4, despesas de capital, sob gestão, da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD"
- **Termo Aditivo Nº:** 0.06.09.0046/02, assinado em 23/12/2009, adequou a Planilha de Serviços Topográficos (FPRO-V), pagos a preços unitários, preservando o seu valor total, para compatibilizar com a realidade de campo e aditou ao Contrato o valor de R\$ 207.063,97 (duzentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos) - Base janeiro/2009, em função da inclusão do reforço de abastecimento de água aos municípios de Malhada e Caetité.
- **Valor Final do Contrato:** 1.794.583,47 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) - Base janeiro/2009.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **1ª Fase: Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade com obtenção da Licença de Localização (licenciamento prévio):**
 - Coleta de dados e caracterização física e sócio-econômica das localidades envolvidas no projeto;
 - Diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água existentes;
 - Elaboração dos estudos de população e demanda de água;
 - Estudo de concepção e viabilidade contemplando o desenvolvimento de alternativas para o abastecimento das localidades;
 - Avaliação ambiental das alternativas estudadas para subsidiar a escolha da alternativa de projeto a ser implantada, incluindo levantamentos de campo;
 - Comparação das alternativas do ponto de vista técnico e econômico, social e ambiental;
 - Avaliação econômica e financeira da alternativa selecionada;
 - Realização de Reuniões Públicas;

TESTEMUNHA DO ATO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

de Acervo Técnico CAT Nº 15312010
Folha Nº 3 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019
02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

- Assessoria ao processo de licenciamento ambiental, com obtenção da LL.
- **2ª Fase: Projeto Básico**
 - Execução de serviços de campo compreendendo estudos topográficos e geotécnicos da área de interesse do projeto;
 - Realização de Reuniões Públicas;
 - Elaboração do Projeto Básico;
 - Detalhamento do diagnóstico ambiental do sistema projetado;
 - Consolidação do estudo de viabilidade econômica e financeira;
 - Assessoria ao processo de licenciamento ambiental visando à obtenção da Licença de Instalação.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

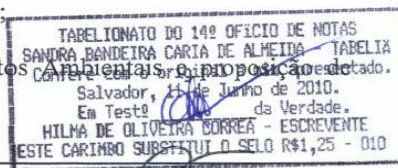
1. Estudos Básicos do Meio Físico, Estudos Hidrológicos e Meio Biótico;
2. Estudos de População e Demanda de Água;
3. Estudos de alternativas de projeto para abastecimento das localidades contempladas;
4. Análise técnica-econômica, social e ambiental das alternativas;
5. Seleção da Alternativa;
6. Consolidação da Alternativa Seleccionada;
7. Levantamentos Topográficos, compreendendo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Amarração Planialtimétrica		
Pontos DGPS, método estático, com receptores de dupla frequência para transporte de coordenadas de vértice do IBGE	und	56
Transporte de cotas com nivelamento geométrico IIN ABNT	km	41,30
Locação e nivelamento dos eixos da adutora		
Poligonais eletrônicas para locação de eixos tipo IIP ABNT	km	155,00
Nivelamento geométrico ida e volta classe IIN ABNT	km	155,00
Seções transversais, classe IIN ABNT	km	155,00
Monumentação		
Marcos de Concreto (8x12x60cm)	un	772
Piquetes de Madeira (2x2x20cm)	un	7.475
Lev. planialtimétrico semi-cadastral em áreas urbanizadas		
Levantamento semi-cadastral	ha	37,10

8. Estudos Geotécnicos, compreendendo: 172,02m de sondagem, à percussão com SPT e 585,55m de sondagem à trado (4");
9. Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil;
10. Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação;
11. Projeto Estrutural;
12. Estudo Ambiental voltado para a Avaliação dos Impactos Ambientais, com proposição de medidas de mitigação/compensação, Planos e Programas;
13. Elaboração do Manual de Operação e Manutenção;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 4 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão n° 22840/2019

02/10/2019, 16:14
Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

14. Relação de materiais, serviços, quantitativos e orçamentos relacionados por unidade do sistema;
15. Especificações dos serviços, materiais e equipamentos;
16. Estudo de viabilidade econômica e financeira;
17. Estudos de Transientes Hidráulicos e projeto dos dispositivos de proteção necessários;
18. Estudos para determinação da classe de rigidez mínima da tubulação do sistema adutor, para todos os trechos projetados;
19. Assessoria no processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente - Ima, órgão ambiental do estado da Bahia, com preparação de documentação necessária, incluindo a elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), a condução de diligências e consultas, realização de inspeções de campo, de reuniões com as comunidades envolvidas e com o Ima, e participação de audiências públicas, culminando com a obtenção da Licença de Localização -LL (licença prévia) do Ima;
20. Assessoria junto ao DNIT e ao DERBA para obtenção de permissão especial de uso da faixa de domínio de rodovias federais e estaduais;
21. Assessoria junto à Agência Nacional de Águas - ANA para obtenção de outorga do uso da água do rio São Francisco;
22. Assessoria junto ao Instituto de Gestão das Águas e Clima - Ingá para obtenção de permissão para realizar travessias em cursos d'água.
23. Assessoria no processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente - Ima, envolvendo reuniões junto ao Ima, com vistas ao requerimento da Licença de Implantação -LI.

4. FICHA TÉCNICA DO SISTEMA PROJETADO

- 4.1 CIDADES E LOCALIDADES ATENDIDAS - sedes municipais de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité e localidades de Maniaçu, Pajeú do Vento, Brejinho das Ametistas e Ibitira (município de Caetité); Ceraíma, Mutãs e Morrinhos (município de Guanambi); Julião (município de Malhada); Guirapá (município de Pindaí); Pilões (município de Candiba). Além destas, o sistema adutor atenderá à inúmeros povoados situados ao longo da área de influência da adutora, inclusive a população rural.

4.2 POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDAS DE PROJETO

Ano	População	Vazão Máxima Diária (L/s)
2010	136.757	265,48
2020	179.749	347,44
2030	226.011	435,36

- 4.3 CAPTAÇÃO - na margem direita do Rio São Francisco, através de um canal de chamada até a Estação Elevatória de Água Bruta. O canal de chamada tem 46,00m de extensão e largura da base de fundo de 3,00m.

- 4.4 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) - estrutura em concreto armado, com recalque de água bruta até a ETA, equipada com bombas de eixo vertical, com

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 5 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Comparece com o original a mim apresentado,
Em Teste? da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREIA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELQ R\$1,25 - 010

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019

02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

coluna de 300mm, 11 metros de comprimento e cabeçote com saída de 250mm, com as seguintes características:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)		AMT (m.c.a.)	Nº Conjuntos	Potência / conjunto (CV)
	Bomba	Total			
EEAB	150,00	450,00	71,76	3 + 1R	250

4.5 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB)

Adutora	Regime	Material	DN (mm)	Extensão (m)
AAB	Recalque	Ferro Fundido	600	12.088

4.6 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL)

4.6.1 ETA – tipo convencional com capacidade de tratamento de 480L/s, contendo as seguintes unidades componentes:

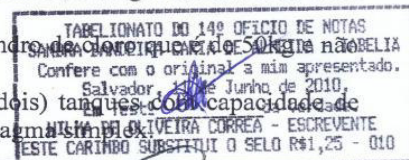
- Calha Parshall (largura da garganta de 24");
- Floculadores Hidráulicos (06 módulos, com 32 câmaras/módulo), câmaras de 0,80 x 0,80m;
- Decantadores com módulos tubulares (06 unidades, com área de 81m²/decantador);
- Filtros fluxo descendente (12 unidades, área de 16m²/filtro);
- Reservatório elevado para lavagem dos filtros (capacidade para 200m³);
- Reservatório de recirculação (capacidade de 200m³);
- Estação Elevatória de Água - Recalque para reservatório de lavagem, Vazão = 30 L/s (EE-1);
- Casa de Química.

4.6.2 Estação de Tratamento de Lodo – com objetivo de tratar e recircular as águas servidas utilizadas na lavagem dos filtros, contendo as seguintes unidades:

- Reservatório de Laminação (capacidade de 100m³);
- Concentrador de lodo (02 unidades de 500m³, cada);
- Segundo reservatório de Recirculação (capacidade de 50m³);
- Estação Elevatória de Recirculação de Água, Vazão = 30 L/s (EE-2);
- Estação Elevatória de Recirculação de Água, Vazão = 11 L/s (EE-3);
- Tanque de homogeneização de lodo (capacidade de 8m³);
- Unidade de Centrifugação de Lodo com Centrifuga com capacidade para 8,0m³/h.

4.6.3 Casa de Cloração - foram projetados 03 (três) modelos:

- 1º Modelo - 02 (dois) dosadores de cloro com funcionamento a vácuo, 02 (dois) conjuntos motobomba, cilindros para cloro gás com capacidade de 900kg e sistema com talha para carga e descarga dos cilindros;
- 2º Modelo - Igual ao primeiro, diferente na capacidade do cilindro de cloro gás de 50kg e não tem o sistema de carga e descarga;
- 3º Modelo - Utiliza hipoclorito, formado por uma casa, 02 (dois) tanques com capacidade de 500 litros e 02 (duas) bombas dosadoras tipo diafragma.



Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 6 de 13

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019
02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

4.7 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA - total de 06 unidades, sendo 03 na linha de adução principal e 03 nas linhas de derivação, conforme resumo abaixo:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)		AMT (m.c.a.)	Potência/Bomba (CV)	Nº Conjuntos Motobomba
	Bomba	Total			
EEAT-01 (Sistema Adutor Principal)	204,445	408,89	127,02	550,0	2 + 1R
EEAT-01 (Derivação Julião / Malhada)	27,479	27,479	52,54	30,0	1 + 1R
EEAT-02 (Sistema Adutor Principal)	197,360	394,71	127,56	550,0	2 + 1R
EEAT-03 (Sistema Adutor Principal)	184,05	368,10	129,62	550,0	2 + 1R
EEAT-04 (Derivação Palmas de Monte Alto)	26,616	26,616	86,00	50,0	1 + 1R
EEAT-05 (Derivação Mutãs / Candiba)	35,129	35,129	104,28	75,0	1 + 1R
EEAT-06 (Ramal Guirapá)	2,247	2,247	105,0	10,0	1 + 1R

4.8 ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (AAT) - composto de uma adutora principal DN 600 e derivações, conforme quadro a seguir:

DN	Material	Extensão da Adutora (m)		
		Existente	Projetada	Total
100	PVC DE FºFº	-	21.698,00	21.698,00
100	FºFº	16.000,00	22.241,78	38.241,78
150	FºFº	16.200,00	-	16.200,00
200	PVC DE FºFº	-	54.866,69	54.866,69
200	FºFº	14.121,00	52.932,51	67.053,51
600	FºFº	10.441,02	100.859,33	111.300,35
Total		56.762,02	252.598,31	309.360,33

4.9 RESERVAÇÃO – foram projetados para reforçar a reservação de água tratada para as localidades, possuindo ainda a função de poço de sucção das Estações Elevatórias:

Localização	Capacidade (m³)	Função
EEAT-1	2.000	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-2	500	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-3	2.000	Poço de Sucção e Complementação de Reservação

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT Nº 15312010
Folha Nº 7 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019

02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

EEAT-4	100	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-5	100	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-6	100	Poço de Sucção
Matina	100	Reservação
Total	4.900	-

4.10 PROJETO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE AUTOMAÇÃO com detalhamento de:

- Iluminação e distribuição de energia;
- Malhas de terra e sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Quadros de controle, proteção, comando e alimentação dos motores elétricos;
- Subestações;
- Automação das estações elevatórias e da estação de tratamento de água.

A configuração elétrico/hidráulica do sistema é apresentada no quadro a seguir.

Localização	Unidade	Formação Hidráulica	Componentes	Subestação	Secundário
Captação	EEAB	4 (3+1)	250cv	1000kVA	34,5kV - 380/220V
ETA	Casa de Química	8	2cv	75kVA	34,5kV - 380/220V
		4	0,25cv		
	EE-1	2 (1+1)	15cv	1500kVA	34,5kV - 4.16kV
	EEAT-1	3 (2+1)	550cv		
		2 (1+1)	30cv		
	EE-2	2 (1+1)	7,5cv		
	EE-3	2 (1+1)	3,5cv		
		4	2cv		
		1	10cv		
	Casa de Desidratação	2	0,25cv		
EEAT-2	EEAT-2	3 (2+1)	550CV	1500kVA	34,5kV - 4.16kV
		Atende o Quadro de Cargas		45kVA	34,5kV - 380/220V
EEAT-3	EEAT-3	3 (2+1)	550CV	1500kVA	34,5kV - 4.16kV
		Atende o Quadro de Cargas		45kVA	34,5kV - 380/220V
EEAT-4	EEAT-4	2 (1+1)	50CV	75kVA	34,5kV - 380/220V
EEAT-5	EEAT-5	2 (1+1)	75CV	75kVA	34,5kV - 380/220V

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 15312010
Folha Nº 8 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019
02/10/2019, 16:14
Chave de Impressão: y9y45
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

					380/220V
EEAT-6	EEAT-6	2 (1+1)	10CV	30kVA	34,5kV - 380/220V

5. ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS – R\$ (Base - setembro/2009)

TOTAL DO FORNECIMENTO **94.586.060,59**
MATERIAIS HIDRÁULICOS 86.785.224,56
MATERIAIS ELÉTRICOS 7.800.836,03

TOTAL DOS SERVIÇOS E OBRAS **38.067.541,21**
MOBILIZ. / CANTEIRO DE OBRAS / ADMINISTRAÇÃO LOCAL /
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL / DESMOBILIZ. 4.748.030,30
CAPTAÇÃO 1.261.190,35
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA 1.170.746,32
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) 5.008.653,06
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) 671.144,32
ADUTORA DE ÁGUA TRATADA 22.192.072,90
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1.097.012,17
RESERVATÓRIO 1.918.691,79

ORÇAMENTO DO PROJETO **132.653.601,80**

6. ESTUDOS AMBIENTAIS

6.1 Diagnóstico Ambiental

Diagnóstico e Análise Integrada dos meios físico, biótico e socioeconômico das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, as quais se estendem por oito municípios no estado da Bahia.

Meio Físico – clima, geologia, morfologia, solos, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos superficiais.

Meio Biótico – caracterização da cobertura vegetal, composição da flora, espécies de valor econômico, alimentício e medicinal, composição da fauna, presença de corredores ecológicos, estágio de conservação da fauna, biota aquática (plankton e necton), unidades de conservação, a partir da utilização de dados secundários e realização complementar de visitas a campo.

Meio Socioeconômico: demografia, economia, aspectos sociais, uso e ocupação do solo, estrutura fundiária, caracterização socioeconômica a partir de entrevistas e caracterização da expectativa da comunidade a partir de reuniões públicas.

Análise integrada: interpretação integrada dos dados secundários e primários obtidos para os três meios, com definição de unidades geoambientais; análise das vulnerabilidades, estabelecimento de valores ecológicos e análise da pressão de unidades sócioambientais.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 15312010
Folha Nº 9 de 13

FOR-004

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019

02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

Coleta e análise de amostra de água no rio São Francisco, com avaliação dos seguintes parâmetros: Alcalinidade; Cloretos; Cor Aparente; Dureza Total; Ferro Dissolvido; Nitrato; Nitrito; pH; Turbidez; Coliformes Termotolerantes; Coliformes Totais.

6.2 Avaliação dos Impactos Ambientais com proposição de medidas, Planos e Programas

Na 1ª Fase: Avaliação de Impacto Ambiental desenvolvida ao longo dos estudos de alternativas tecnológicas e locacionais consideradas para o projeto, incluindo: caracterização do empreendimento; diagnóstico ambiental; identificação de fatores ambientais relevantes; identificação dos impactos ambientais associados no projeto; classificação dos impactos; definição de medidas mitigadoras e compensatórias; valoração dos impactos e seleção da melhor alternativa.

Na 2ª Fase: Avaliação de Impacto Ambiental do Sistema Projetado, incluindo: caracterização geral do empreendimento; descrição detalhada das ações nas fases de estudos e projeto, implantação e operação; detalhamento do diagnóstico ambiental; zoneamento ambiental; definição da área de influência do empreendimento; definição das áreas de proteção permanente e reserva legal; identificação dos fatores ambientais relevantes; identificação dos impactos ambientais; classificação dos impactos; definição de medidas mitigadoras e compensatórias; valoração dos impactos ambientais; prognóstico ambiental; planos e programas ambientais e parecer da equipe técnica.

6.3 Reuniões Públicas

Foram realizadas três reuniões públicas (Malhada, Guanambi e Pindaí) - com as comunidades inseridas na área de implantação do projeto, conforme exigência do processo de licenciamento.

6.4 Elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento e Assessoria no Processo de Obtenção da Licença de Localização e Implantação

Consistiu na apresentação inicial do projeto ao órgão ambiental, discussão do processo de licenciamento, elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), preparação da documentação e protocolo, inspeção de campo com os técnicos do órgão ambiental (Ima) e da CODEVASF, realização de reuniões públicas, obtenção da Licença de Localização, atualização do RCE e apoio ao processo para obtenção da Licença de Implantação do empreendimento.

7. AVALIAÇÃO FINANCEIRA, ECONÔMICA E SOCIAL:

A Avaliação Econômica e Financeira do empreendimento foi elaborada aplicando-se duas metodologias distintas:

- metodologia estabelecida no Programa de Financiamento da Caixa Econômica Federal;
- metodologia seguindo as recomendações do Manual de apresentação de estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão - MPO.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA GLOBAL DO EMPREENDIMENTO:

- Relação Benefício/Custo de 0,88 e,
- Taxa Interna de Retorno de 5,24%.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 10 de 13

FCR-004

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original e assim apresentado.
Salvador, 02 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019
02/10/2019, 16:14
Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

AValiação Sócio-Econômica DO PROJETO:

- Valor Presente Líquido de \$ 127,896 mil;
- Taxa de desconto de 6% ao ano;
- Relação Benefício/Custo de 1,44 e,
- Taxa Interna de Retorno de 8,4%.

8. PRODUTOS ENTREGUES

1ª Fase - Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade (com licenciamento prévio)

- Volume I – Estudos de Reconhecimento
- Volume II – Estudos de Concepção
- Volume III – Avaliação Ambiental
- Volume IV – Avaliação Econômica e Financeira
- Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE)
- Ficha Técnica dos Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade

2º Fase - Projeto Básico

- Volume 1 – Resumo do Projeto
- Volume 2 – Projetos Hidráulico, Arquitetônico e Civil
- Volume 3 – Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação
- Volume 4 – Projeto Estrutural
- Volume 5 – Avaliação Sócio-Ambiental
- Volume 6 – Viabilidade Econômica e Financeira
- Volume 7 – Relação de Materiais, Serviços e Orçamentos
- Volume 8 – Especificações Técnicas
- Volume 9 – Manual de Operação e Manutenção
- Volume 10 – Estudos Topográficos
 - Tomo I – Memorial Descritivo e Cadernetas de Campo da Adutora de Água Bruta e derivações para Mutãs e Palmas de Monte Alto.
 - Tomo II – Cadernetas de Campo da Adutora Principal e Adutora Ceraíma-Guirapá.
 - Tomo III – Cadernetas de Campo das derivações para Candiba e Paredão de Monte 2010.
 - Tomo IV - Cadernetas de Campo da derivação para Candiba e Paredão de Monte 2010.
- Volume 11 – Estudos Geotécnicos e Geológicos

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 11 de 13

Maria da Graça Calhao

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANTA CATARINA MARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019

02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

- Tomo I – Memorial Descritivo e Boletins de Sondagens.
- Tomo II – Boletins de Sondagens e Desenhos.
- Volume 12 – Desenhos
 - Tomos I ao IX - Projeto Hidráulico
 - Tomos X ao XII – Projeto Estrutural
 - Tomo XIII – Áreas para Desapropriação.
 - Tomos XIV e XV – Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação.
- Volume 13 – Anexos
- Atualização do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), para fins de solicitação da Licença de Implantação - LI.

9. EQUIPE TÉCNICA

NOME / PROFISSÃO	Nº REGISTRO	FUNÇÃO / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Sílvio Humberto Vieira Régis	CREA 2.628-D/BA	Engº Civil - Responsável Técnico – Projeto Hidráulico.
Cláudio Luis de Souza Arraes	CREA 20.637-D/BA	Engº Civil - Coordenador e Gerente de Contrato – Estudos Demográficos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais e apoio aos processos de obtenção de licenças, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção.
Luis Maurício O. Ferreira	CREA 23.431-D/BA	Engº Sanitarista - Estudos Demográficos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Estudos de Transientes Hidráulicos, Manual de Operação e Manutenção.
Ulysses Fontes Lima	CREA 12.019-D/BA	Engº Civil – Supervisão Geral dos Trabalhos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais e apoio aos processos de obtenção de licenças.
Marcos José Alves Rocha	CREA 3.919-D/BA	Engº Civil - Projeto Hidráulico.
Juan Santiago Ramseyer	-	Engº em Recursos Hídricos – Estudos Hidrológicos.
Michel Sahade Darzé	CREA 18.645-D/BA	Engº Civil - Estudos de Transientes Hidráulicos.
Viviane Duarte Apenburg	CREA 31.977-D/BA	Engª Civil - Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção.
Alberto Andiracê Araújo Queiroz	-	Engº Químico - Projeto Hidráulico da ETA, Especificações Técnicas.
Lucia Politano Alvares	CREA 10.713-D/BA	Engª Civil – Projeto Estrutural.
Irani Rossini de Souza	CREA 18.095-D/BA	Engº Civil – Projeto Estrutural.
Augusto Martini Dultra	CREA 11.834-D/BA	Engº Eletricista – Projeto Elétrico da Verdade.

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 15312010
Folha Nº 12 de 13

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

RECEBIMENTO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CARLA DANIELA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Compareceu com o original a mim apresentado.
11 de Junho de 2019.
NILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019

02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

Palmeira		Automação.
Sandro Luis de Camargo	CREA 25.189-D/BA	Geólogo – Geologia/Geotecnia e Estudos Ambientais.
Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/05D	Bióloga - Estudos Ambientais.
João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/05D	Biólogo - Estudos Ambientais.
Andrea Carla Brock	CREA 32.580-D/BA	Eng ^a Sanitarista e Ambiental - Estudos Ambientais.
Ruy Aguiar Dias	-	Sociólogo – Estudos Sócio-Econômicos.
Jorge Almério Sousa Moreira	CREA 35.601-D/BA	Eng ^o Civil – Sistema de Informações Geográficas.
Sandra Almeida da Silva	4.541-1 CORECON-BA	Economista – Avaliação Econômica e Financeira.
Valmir Antônio Couto da Silva	2240 - CORECON-BA	Economista – Membro de equipe.
Larissa Dantas de Melo Brito	CREA 40.176-D/BA	Eng ^a Civil – Membro de equipe e gestão da qualidade.
Rodrigo Gesteira Regis	CREA 38.937-D/BA	Eng ^o Civil – Membro de equipe.
Marília Ximenes Bocácio	CREA 61.164-D/BA	Eng ^a Civil – Membro de equipe.
Carlos Amintas Byrnes de Olinda	CREA 29.969-D/BA	Técnico em Estradas – Quantitativos e Orçamentos.
Anderson Santana Araújo	-	Técnico em Edificações – Quantitativos e Orçamentos.
Antônio da Silva Montino	-	Técnico.
Osmundo Santos Pereira	CREA 60.823-D/BA	Técnico Desenhista de Arquitetura - Quantitativos e Orçamentos, Projeto Arquitetônico.
Osvaldo Novaes Sales	-	Desenhista Projetista.
Valter Roberto Alves de Andrade	-	Desenhista Cadista.
Washington Luis Silva Neri	-	Desenhista Cadista.
Liane Leal de Jesus Conceição	-	Digitadora.

Brasília, 07 de junho de 2010.

João Tomio Shimabukuro
Coordenador de Contrato

Paulo Roberto de Oliveira Pires
Gerente da AD/GEP

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 15312010
Folha N° 13 de 13

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22840/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 22840/2019
02/10/2019, 16:14

Chave de Impressão: y9y45

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 11 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 125618/2022
Emissão: 09/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DZ23D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MICHEL SAHADE DARZÉ
Registro: 0505194589
CPF: 292.707.235-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/08/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 14/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VAZÃO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000183090
CNPJ: 11.063.521/0001-04
Data Início: 19/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 125619/2022
Emissão: 09/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5zZBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: VAZÃO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.063.521/0001-04
Registro: 0000183090
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 3.000,00
Data do Capital: 08/08/2009
Faixa: 1
Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA CIVIL
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Endereço Matriz: AVENIDA PAULO VI, 486, SALA 205, EDF. EULER MENEZES, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810001
Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 19/11/2009
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 18309

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICHEL SAHADE DARZÉ
Registro: 0505194589
CPF: 292.707.235-34
Data Início: 19/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: VAZAO ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CNPJ: 11.063.521/0001-04

CGA: 440.843/001-75

ENDEREÇO: Avenida Paulo VI, 486 - SALA 205 EDIF EULER MENEZES -
PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES

Serviços de engenharia

CNAE

7112-0/00

DATA INÍCIO

19/11/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 19/11/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 57FE68A039F9C5F85EAEDC9B838F1A52

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20220407529**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.063.521/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAZAO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.063.521/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:14 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **A86B.AC83.EFC5.4B3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.063.521/0001-04
Razão Social: VAZAO ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV PAULO VI EDF EULER MENEZES 486 SALA 205 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

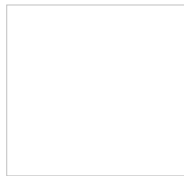
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123002013072581257

Informação obtida em 22/01/2022 17:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 440.843/001-75

CNPJ: 11.063.521/0001-04

Contribuinte: VAZAO ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço: Avenida Paulo VI, Nº 486
SALA 205 EDIF EULER MENEZES
PITUBA
41.810-001

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:36:04 horas do dia 14/01/2022.

Válida até dia 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **B5EA.B8BD.73D9.0FD5.54C9.921F.4CA4.E1EB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAZAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.063.521/0001-04

Certidão nº: 1116233/2022

Expedição: 13/01/2022, às 17:36:39

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAZAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.063.521/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: VAZAO ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 440.843/001-75

CNPJ: 11.063.521/0001-04

ENDEREÇO: Avenida Paulo VI, 486, SALA 205

EDIF EULER MENEZES - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	19/11/2012

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 231770 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 19/11/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : D83EF010F5A24A97933115267D1A13D1

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.063.521/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL VAZAO ENGENHARIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PAULO VI	NUMERO 486	COMPLEMENTO SALA 205 EDIF EULER MENEZES	
CEP 41.810-001	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO servico@focosmais.com.br		TELEFONE (71) 3341-7565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **07:40:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL VAZÃO ENGENHARIA LTDA-ME

- **MICHEL SAHADE DARZÉ**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG 24.490.91 SSP/BA, CREA/BA 18645/D, CPF 292.707.235-34, residente e domiciliado na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;
- **HERCÍLIA MARIA CUNHA DARZÉ**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1963, empresária, RG 2.920.606-53 SSP/BA, CPF 297.527.605-20, residente e domiciliada na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

VAZÃO ENGENHARIA LTDA-ME, com sede na Av. Brasil N-129, Sala 01, Centro, CEP-42.850-000, Dias D'Ávila/BA, CNPJ-11.063.521/0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29203341419, datado em 18/08/2009.

Resolvem de comum acordo, realizar a alteração contratual e consolidação:

1. **A sede e o domicílio passará a ser** Av. Paulo VI, N-486, Sala 205, Edf. Euler Menezes, Pituba, CEP-41.810-001, Salvador/BA.
2. **Alteração nos dados dos sócios:** **MICHEL SAHADE DARZÉ**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG 02.449.091-13 SSP/BA, CREA/BA 18645/D, CPF 292.707.235-34, residente e domiciliado na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;
3. **Alteração nos dados dos sócios:** **HERCÍLIA MARIA CUNHA DARZÉ**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1963, empresária, RG 02.920.606-53, SSP/BA, CPF 297.527.605-20, residente e domiciliada na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;
4. **A administração da sociedade caberá ao sócio MICHEL SAHADE DARZÉ** com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar cheques e documentos em, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
5. **O Administrador declara, sob as penas da lei**, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
6. As demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VAZÃO ENGENHARIA LTDA-ME

- **MICHEL SAHADE DARZÉ**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG 02.449.091-13 SSP/BA, CREA/BA 18645/D, CPF 292.707.235-34, residente e domiciliado na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;
- **HERCÍLIA MARIA CUNHA DARZÉ**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1963, empresária, RG 02.920.606-53, SSP/BA, CPF 297.527.605-20, residente e domiciliada na Rua Guillard Muniz, N-315, Ap-601, Pituba, CEP-41.810-110, Salvador/BA;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

VAZÃO ENGENHARIA LTDA-ME, com sede na Av. Paulo VI, N-486, Sala 205, Edf. Euler Menezes, Pituba, CEP-41.810-001, Salvador/BA, CNPJ-11.953.521/0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29203341419, datado em 18/08/2009.

Resolvem de comum acordo realizar a consolidação contratual:

1. **Nome empresarial:** VAZÃO ENGENHARIA LTDA-ME
2. **Sede e domicílio:** Av. Paulo VI, N-486, Sala 205, Edf. Euler Menezes, Pituba, CEP-41.810-001, Salvador/BA.
3. **Objetivo social:** Prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia.
4. **Capital social:** R\$ 3.000,00 (três mil) reais, dividido em 3.000 (três mil) cotas, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALORES	%
MICHEL SAHADE DARZÉ	2.970	R\$ 2.970,00	99%
HERCÍLIA MARIA CUNHA DARZÉ	30	R\$ 30,00	1%
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00	100%

5. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
6. **As cotas são indivisíveis** não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
7. A administração da sociedade caberá ao sócio **MICHEL SAHADE DARZÉ** com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar cheques e documentos, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
8. **O Administrador declara sob as penas da lei**, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
9. **Ao término de cada exercício social**, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
10. **A sociedade que iniciou suas atividades** na data de 18/08/2009 terá seu prazo de duração por tempo indeterminado
11. **Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social**, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
12. **Falecendo ou interditado qualquer sócio**, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13. A sociedade poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

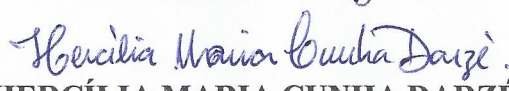


[Handwritten signature]

14. Sobre a retirada como “pro-labore”, os sócios poderão, de comum acordo, se assim entenderem, fixar ou não uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
15. Fica eleito o **foro de Salvador** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em três vias.

Salvador/BA, 01 de outubro de 2012.


MICHEL SAHADE DARZÉ


HERCÍLIA MARIA CUNHA DARZÉ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAZAO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.063.521/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:02 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **36A3.EB90.0369.21EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.063.521/0001-04

Razão Social: VAZAO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: AV PAULO VI EDF EULER MENEZES 486 SALA 205 / PITUBA / SALVADOR /
BA / 41810-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100591584863680

Informação obtida em 29/03/2022 09:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 1952/2022
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor em serviço de engenharia, encaminhada pela Superintendência de Sistemas Regionais de Água, para contratação de empresa para elaboração de Estudos de Transientes Hidráulicos para o Sistema de Recalque Cajaíba, Trecho Captação – ETA.
2. A JUSTIFICATIVA para a contratação ora pretendida encontra-se no Relatório ATDO nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022, subscrito pelo engº *José Jorge Menezes Santos*, que integra o processo administrativo acima epigrafado, fls. 7 e 8 dos autos.
3. Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, por se tratar de serviço de engenharia afastando a aplicação dos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.
4. Salientamos, na oportunidade, que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.
5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.
6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.
7. No caso subexame trata-se de contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos de transientes hidráulicos, que não poderá significar fracionamento de despesas, conforme justificativa técnica. Assim, entender como objetos de mesma natureza todos aqueles relativos a um mesmo ramo de atividade. Nesse sentido, objetos de mesma natureza constituem um “gênero”, do qual são “espécies” itens que se inserem em um mesmo ramo de atividade. Como exemplo, o “gênero” material de limpeza. Já o sabão em pó, o detergente de louças, o desinfetante e o limpa vidros são todos

materiais/itens distintos entre si, mas por se enquadrarem em um mesmo ramo de atividade, podem ser considerados espécies do gênero material de limpeza. Adotada essa compreensão, podem ser considerados objetos de mesma natureza aqueles cuja natureza e destinação sejam similares, guardando assim pertinência. Além disso, pode-se agregar, como mais um fator para essa análise, o nicho provedor de mercado.

8. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

9. Analisando o artigo acima, verifica-se que o legislador elencou duas possibilidades acerca do fracionamento de despesas. A primeira, quando dispõe "parcelas de uma mesma obra ou serviço", trata de parcelas que integram um único objeto, ou seja, há unidade material intrínseca do objeto. Essa regra é reiterada quando afirma: "desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Sendo único o objeto, eventual pluralidade de contratações durante o exercício não pode ser considerada isoladamente para determinação do cabimento de licitação ou da modalidade adequada. Vejamos como o TCU trata a matéria: Contratação de duas empresas por dispensa de licitação para a reforma de banheiros sanitários, nos valores de R\$ 14.000,00 e R\$ 13.997,50, quando os serviços, por serem de mesma natureza, deveriam ter sido contratados conjunta e concomitantemente; ausência de detalhamento das planilhas orçamentárias. (TCU, Acórdão nº 5.660/2008, 2ª Câmara, Rel. Min. André de Carvalho.)

10. Por outro lado, a segunda possibilidade traz dois requisitos cumulativos: bens e serviços de natureza semelhante e que devem ser executados no mesmo local. Para facilitar a análise, transcrevemos "obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente". Embora sejam bens e/ou serviços materialmente distintos, ou seja, não são partes integrantes de um único objeto, por terem natureza semelhante e por necessitarem ser executados no mesmo local, o legislador determinou que não podem ser fracionados, desde que possam ser realizados conjunta e concomitantemente. Conclui-se, então, que, mesmo sendo objetos materialmente diversos, mas em razão de terem natureza semelhante e que devam ser executados no mesmo local, a eventual pluralidade de contratações durante o exercício também não pode ser considerada isoladamente para verificação do procedimento licitatório.

11. A contrário sensu, se os objetos são materialmente diversos, não há que se cogitar obrigatoriedade de licitação única. O Tribunal de Contas enfrentou a questão: Entendo que não merece prosperar o posicionamento da unidade técnica de que teria que haver uma única licitação para os diversos serviços advocatícios de que necessitava a Codesp. Isso porque as áreas de atuação necessárias para cuidar das demandas judiciais envolvendo a empresa portuária abrangiam diferentes ramos do Direito, tais como direito do trabalho, direito civil, acompanhamento de processos junto aos tribunais superiores em Brasília, entre outros.

Não seria concebível, portanto, diante de tão distintas especialidades, empreender um único procedimento licitatório, mesmo porque os potenciais licitantes poderiam não estar localizados nas áreas de jurisdição aplicável aos processos de interesse da Codesp, além de não se mostrar conveniente exigir especialidades tão diversas de um único escritório de advogados, o que, certamente, representaria restrição à competitividade e, por conseguinte, o encarecimento dos serviços. (TCU, Acórdão nº 3.263/2011, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo).

12. Portanto, o fato de o objeto ser único impõe a modalidade licitatória correspondente ao valor global de todas as contratações para o exercício. Se os objetos são de natureza semelhante e devem ser realizados no mesmo local, de forma conjunta e concomitante, o fracionamento também é vedado. Entretanto, em que pese a existência desses requisitos legais, o alcance deles gera dificuldades práticas. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União e a doutrina especializada têm lançado mão, no decorrer do tempo, de diversos critérios, como a definição da expressão “mesmo local” e a classificação orçamentária da despesa.

13. Apesar das divergências doutrinárias, o Tribunal de Contas da União tem posição consolidada de que essa expressão não deve ser interpretada literalmente, afirmando que deve corresponder a uma região geoeconômica de atuação empresarial dos possíveis licitantes. Vejamos:

Impende destacar que o fato de alguns itens serem destinados ou executados em localidades distintas não autoriza, por si só, que a despesa seja fracionada de acordo com a sua destinação geográfica, como poderia sugerir a interpretação literal (gramatical) da expressão “mesmo local”, contida no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93.

Não se pode olvidar que este Tribunal tem entendimento no sentido de que a expressão “mesmo local” corresponde a uma região geoeconômica de atuação profissional, comercial ou empresarial dos possíveis licitantes. Assim, caso os potenciais interessados sejam os mesmos, não deverá o Estado realizar licitações sem levar em conta, na definição das respectivas modalidades, o somatório dos valores envolvidos em todas as contratações de itens de mesma natureza, ainda que executados em “locais diversos”. (TCU, Acórdão nº 1.540/2014, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).

Nas oportunidades em que se manifestou sobre o fracionamento de despesas, este Tribunal deixou assente que, quando os potenciais interessados na contratação de serviços de mesma natureza são os mesmos, não há que se realizar licitações distintas. Sob essa ótica, o termo “mesmo local” utilizado no art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93, não se refere a uma localidade específica (rua, bairro, cidade, município) e sim a uma região geoeconômica, ou seja, a área de atuação profissional, comercial ou empresarial dos possíveis fornecedores ou prestadores de serviço a serem contratados pela Administração. Os julgamentos anteriores deste Tribunal citados pela unidade técnica e referenciados no relatório precedente apontam nessa direção. (TCU, Acórdão nº 1.780/2007, Rel. Min. Raimundo Carreiro).

14. Assim, só podem ser realizadas licitações distintas e independentes para cada localidade se os potenciais interessados também forem distintos, visando, dessa forma, ao real aproveitamento dos mercados locais. Portanto, ainda que em locais diversos, se os potenciais licitantes forem os mesmos, deverá o administrador público considerar, na definição das modalidades licitatórias, o somatório dos valores de todas as contratações.

15. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, houve cotação com 03 (três) empresas do ramo, obtendo o melhor preço da empresa **Vazão Engenharia Ltda - ME**, CNPJ nº 11.063.521/0001-04, Valor **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).



16. O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.
17. Ao processo administrativo foram anexadas certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, Fazenda Estadual, Municipal), CREA e de Regularidade Trabalhista do contratado.
18. Pelo exposto, a nota técnica tem função apenas opinativa da célula jurídica de licitações e contratos, e diante da justificativa apresentada, opinamos pela legalidade da dispensa 018/2022, desde que não se configure fracionamento de despesas.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação de caráter opinativo elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pela Diretoria de Operação e Manutenção.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2022.

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por ROSANGELA
RESENDE SILVA:11150319534
Dados: 2022.04.01 11:40:15 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Advogada/ASLC
DESO

Processo administrativo de contratação direta, ratificado pelo Diretor-Presidente, Carlos Fernandes de Melo Neto, com aprovação de Dr. André Luiz Pereira Oliveira, Assessor de Licitações e Contratos.